



ANEXO III.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2026.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2565/2026.

SRP:

A empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUVIDOR, CNPJ Nº 00.318.166/0001-50, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) JOSE RODOVALHO NETO, CPF 025.416.141-36, **DECLARA QUE** possui ciência do Sistema de Registro de Preços – SRP adotado pela Administração para o presente processo, entendendo que não há obrigação do Município de Ouvidor na aquisição de quantidades mínimas ou da totalidade do estimado e que, participamos do presente processo com a real intenção de fornecer os produtos conforme estabelecido no Edital e seus anexos, assumindo todas as responsabilidades pelos transtornos causados ao Município quando descumprido o estabelecido no Termo de Referência.

Ouvidor, 02 de junho de 2026

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUVIDOR
CNPJ Nº 00.318.166/0001-50
JOSE RODOVALHO NETO
CPF 025.416.141-36

ANEXO III.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2026.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2565/2026.

DECLARAÇÕES:

A empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUVIDOR, CNPJ Nº 00.318.166/0001-50, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) JOSE RODOVALHO NETO, CPF 025.416.141-36, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Ouvidor, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

☐ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Ouvidor, 02 de junho de 2026



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUVIDOR
CNPJ Nº 00.318.166/0001-50
JOSE RODOVALHO NETO
CPF 025.416.141-36



ANEXO II.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2026.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2565/2026.

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUIDOR			
RAZÃO SOCIAL: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUIDOR			
CNPJ Nº 00.318.166/0001-50			
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DONA GERMANA N44			
TELEFONE E E-MAIL: JOSERODOVALHONETO@OUTLOOK.COM 64984364126			
DADOS REPRESENTANTE LEGAL	DO	NOME: JOSE RODOVALHO NETO	
		E-MAIL: JOSERODOVALHONETO@OUTLOOK.COM	CPF: 02541614136
			TEL.: 64984364126

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT.	TOTAL ITEM
1	LUMINÁRIA PÚBLICA LED: MEDIDA: 433X170X76; ÂNGULO DE ABERTURA: 150°; COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO E POLICARBONATO; BIVOLT; TENSÃO: 100-240V/50/60Hz; POTÊNCIA: 50 W; 50.000 HORAS VIDA ÚTIL; 5000 LÚMENS; IP 66 - PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA, CHUVA E POEIRA; PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DE 10.000V/10KV; SUPORTE/INSTALAÇÃO DE 60MM; TEMPERATURA DE COR: 5.000 K; COMPATÍVEL COM FOTOCÉLULA DE 3 PINOS - TOMADA PARA RELÊ; LED INTEGRADO; CLASSE A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	500	UNIDADE	AVANTE	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
2	LUMINÁRIA PÚBLICA LED: MEDIDA: 475x204x76; ÂNGULO DE ABERTURA: 150°; COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO E POLICARBONATO; BIVOLT; TENSÃO: 100-240V/50/60Hz; POTÊNCIA: 100 W; 50.000 HORAS VIDA ÚTIL; 18.000 LÚMENS; IP 66 - PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA, CHUVA E POEIRA; PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DE 10.000V/10KV; SUPORTE/INSTALAÇÃO DE 60MM; TEMPERATURA DE COR: 5.000 K; COMPATÍVEL COM FOTOCÉLULA DE 3 PINOS - TOMADA PARA RELÊ; LED INTEGRADO; CLASSE A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	500	UNIDADE	AVANTE	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00

	LUMINÁRIA PÚBLICA LED: MEDIDA: 475x204x76; ÂNGULO DE ABERTURA: 150°; COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO E POLICARBONATO; BIVOLT; TENSÃO: 100-240V/50/60Hz; POTÊNCIA: 150 W; 50.000 HORAS VIDA ÚTIL; 27.000 LÚMENS; IP 66 - PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA, CHUVA E POEIRA; PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DE 10.000V/10KV; SUPORTE/INSTALAÇÃO DE 60MM; TEMPERATURA DE COR: 5.000 K; COMPATÍVEL COM FOTOCÉLULA DE 3 PINOS - TOMADA PARA RELÊ; LED INTEGRADO; CLASSE A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	300	UN	AVANTE	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
12	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	2000	UN	LAMESA	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
27	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	12	un	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 324,00
31	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	1000	UN	AMANCO	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
32	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,00 M COM CONECTOR	225	un	INTELI	R\$ 43,00	R\$ 9.675,00
34	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO (OVOIDE) 400 W	10	un	KIAN	R\$ 22,00	R\$ 220,00
35	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO PARA QUADRA ATÉ 400 W - BASE E-40	10	un	KIAN	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
36	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	500	un	BLUMENAL	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 89.469,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)

Declaramos que,

- O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos produtos, conforme estipulado no termo de referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- temos capacidade técnico-operacional para os fornecimentos para os quais apresentamos nossa proposta.
- O fornecimento dos produtos será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital e seus anexos.

Ouvidor, 02 de junho de 2026.



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUVIDOR
CNPJ Nº 00.318.166/0001-50
JOSE RODOVALHO NETO
CPF 025.416.141-36



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA

CPF/CNPJ: 00.318.166/0001-50

Endereço: RUA DONA GERMANA, Nº44, QD. 0, LT0 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** OUVIDOR-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 20452 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM.

Emitido em: 22/04/2026

Validade: 22/05/2026



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 62466741

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA

CNPJ

00.318.166/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.755.269

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 ABRIL DE 2026

HORA: 6:53:20:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA
CNPJ: 00.318.166/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:04 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **3E92.A30D.EF93.29A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.318.166/0001-50

Certidão nº: 43186912/2026

Expedição: 22/04/2026, às 06:53:54

Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.318.166/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.318.166/0001-50
Razão Social: MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA
Endereço: RUA DONA GERMANA 44 / CENTRO / OUVIDOR / GO / 75715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040300370020140316

Informação obtida em 22/04/2026 06:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 00.318.166/0001-50	Inscrição Estadual 10.397.262-5	Cadastro Atualizado em 31/01/2025 10:17:37
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA

Contribuinte?
Sim

Endereço Estabelecimento
RUA DONA GERMANA, nº 44, CENTRO - OUVIDOR GO, CEP: 75.715-000

Atividade Econômica

Atividade Principal
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
20/02/2006

Data de Cadastramento:
20/02/2006

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
22/04/2026 06:55:28


Nota de esclarecimento ao contribuinte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão, e atestado de execução, que a Empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OUIDOR LTDA**, com sede na Rua Dona Germana, nº 44, Centro, CEP 75.715-000, cidade de Ouvidor, estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.318.166/0001-50, nos forneceu materiais elétricos em geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Ouvidor, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo também reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Ouvidor, 14 de outubro de 2025.



João Batista de Almeida Filho
Secretário de Administração de Planejamento

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.865.196/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1990	
NOME EMPRESARIAL ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROGOIAS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE MARCELINO	NUMERO 628	COMPLEMENTO *****	
CEP 75.701-430	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SRA DE FATIMA	MUNICIPIO CATALAO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ELETROGOIAS.COM		TELEFONE (64) 3411-2860 / (64) 3443-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 02/06/2026 às 14:14:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ 00148/2026

Nos termos da Lei 378, de 12 de Setembro de 2006 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	172655	CPF/CNPJ: 00.318.166/0001-50
Razão Social:	324 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA	
Nome Fantasia:	Materiais de Construcao Ouvidor	
Endereço:	RUA DONA GERMANA, 44, QD. 0, LT. 0, , CENTRO, CEP 75715-000	
CNAE/Fiscal:	4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Início das Atividades:	29/11/1994	
Data Emissão:	10/04/2026	Data Validade: 31/12/2026
DUAM:	3188372	



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

IQj6gNc0tM8Y

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2026

<https://www.ouvidor.go.gov.br>
E-mail coletoria@ouvidor.go.gov.br
Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor - GO

REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA

CNPJ: 00.318.166/0001-50

IVAIR RODOVALHO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, nascido no dia 07/12/1.968, portador do **RG nº 2.748.463 DGPC-GO** e CPF nº **449.939.001-04**, residente e domiciliado a Rua Ricardo Vaz Dos Reis, Sn, Q.04, L.13, Residencial Cecilia, Ouvidor-Go, CEP 75.715-000.

JOSE RODOVALHO NETO, brasileiro, maior, capaz, empresário, divorciado, nascido no dia 14/06/1.989, portador do **RG nº 4183188 DGPC-GO** e CPF nº **025.416.141-36**, residente e domiciliado a Rua Dona Germana, nº 44, Centro, Ouvidor-Go, CEP 75.715-000.

Sócios da sociedade limitada **MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA**, sediada na **Rua Dona Germana, nº 44, Centro, Ouvidor-GO, Cep 75.715-000**, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **00.318.166/0001-50**, resolvem REATIVAR a empresa, conforme o conforme o § 4.º do artigo 48 do Decreto 1.800/96, e CONSOLIDAR o contrato social nos termos do artigo 997 da Lei 10.406/2002, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Sócio **IVAIR RODOVALHO**, já qualificado acima, cede e transfere R\$ 2.375,00 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), equivalente a 2.375 quotas para a nova sócia **SILVIA APARECIDA DE ARAUJO**, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida no dia 05/02/1981, portadora do **RG nº 4378505 DGPC-GO** e CPF nº **947.507.261-68**, residente e domiciliada a Rua Ricardo Vaz Dos Reis, Sn, Q.04, L.13, Residencial Cecilia, Ouvidor-Go, CEP 75.715-000; e também cede e transfere R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 2.250 quotas ao sócio **JOSE RODOVALHO NETO**, já qualificado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – A nova sócia, qualificada na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedida de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **IVAIR RODOVALHO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **SILVIA APARECIDA DE ARAUJO E JOSE RODOVALHO NETO** neste ato e em moeda corrente, a quantia total de R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais) e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passa a ser de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) representado por 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. A diferença se encontra destacada da seguinte forma: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

<i>Sócios:</i>	<i>Perc.</i>	<i>Quotas:</i>	<i>Valor:</i>	<i>Total:</i>
SILVIA APARECIDA DE ARAUJO	50%	30.000	1,00	30.000,00
JOSE RODOVALHO NETO	50%	30.000	1,00	30.000,00
Total do Capital Social	100%	60.000		R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração é exercida pelo sócio **JOSE RODOVALHO NETO**, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA – Em consequência das alterações, resolvem os sócios consolidar o contrato social, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA
CNPJ: 00.318.166/0001-50

JOSE RODOVALHO NETO, brasileiro, maior, capaz, empresário, divorciado, nascido no dia 14/06/1.989, portador do **RG nº 4183188 DGPC-GO** e CPF nº **025.416.141-36**, residente e domiciliado a Rua Dona Germana, nº 44, Centro, Ouvidor-Go, CEP 75.715-000.

SILVIA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida no dia 05/02/1981, portadora do **RG nº 4378505 DGPC-GO** e CPF nº **947.507.261-68**, residente e domiciliada a Rua Ricardo Vaz Dos Reis, Sn, Q.04, L.13, Residencial Cecilia, Ouvidor-Go, CEP 75.715-000.

Resolve, consolidar uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial **MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Dona Germana, nº 44, Centro, Ouvidor-GO, CEP: 75.715-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio Varejista de materiais de construção, comercio varejista de ferramentas, comercio varejista tintas, prestação de serviços de construção civil na área de edificações de residenciais industriais e comerciais e serviços auxiliares da construção civil.

PARÁGRAFO ÚNICO. No estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida a(s)atividade(s) de: **4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DEC. Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/11/1994.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada é de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, totalmente subscrito, dividido em quotas, no valor unitário de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, integralizado em moeda corrente do país. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

<i>Sócios:</i>	<i>Perc.</i>	<i>Quotas:</i>	<i>Valor:</i>	<i>Total:</i>
SILVIA APARECIDA DE ARAUJO	50%	30.000	1,00	30.000,00
JOSE RODOVALHO NETO	50%	30.000	1,00	30.000,00
Total do Capital Social	100%	60.000		R\$ 60.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA OITAVA - A administração é exercida pelo sócio **JOSE RODOVALHO NETO**, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

Parágrafo Primeiro: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio(s) ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelos sócios.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Catalão-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios. E, por estarem assim juntos e contratados assinam este instrumento em via Única.

Ouvidor-Go, 23 de Janeiro de 2025.

JOSE RODOVALHO NETO
Sócio Administrador

SILVIA APARECIDA DE ARAUJO
Sócia

IVAIR RODOVALHO
Sócio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02541614136	JOSE RODOVALHO NETO
44993900104	IVAIR RODOVALHO
94750726168	SILVIA APARECIDA DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 10:14 SOB Nº 20250168715.
PROTOCOLO: 250168715 DE 27/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501763474. CNPJ DA SEDE: 00318166000150.
NIRE: 52201194182. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2025.
MATERIAIS DE CONSTRUCAO OUVIDOR LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE RODOVALHO NETO

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/06/1989 CATALAO/GO

4a DATA EMISSÃO
21/05/2024

4b VALIDADE
20/05/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4183188 SPTC GO

4d CPF
025.416.141-36

5 Nº REGISTRO
04450254776

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
IVAIR RODOVALHO

NOELI PEREIRA DA SILVA



Jose Rodovalho Neto

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2822855860

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SILVIA APARECIDA DE ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/02/1981 TRES RANCHOS/GO

4a DATA EMISSÃO
24/06/2025

4b VALIDADE
18/06/2035

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4378505 DGPC GO

4d CPF
947.507.261-68

5 Nº REGISTRO
05098089221

9 CAT. HAB.
A

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOAO APARECIDO VAZ

NADIR MARIA ARAUJO VAZ



Silvia Aparecida de Araujo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5029203832